



INDICAÇÃO N.º 54/2025

Senhora Presidente.
Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a INDICAÇÃO n. 54/2025, ao Sr. Prefeito Municipal:

QUE SEJAM FEITOS REPAROS NA RUA JOSÉ ALVIM PEREIRA, INICIANDO EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL ROSA ALVIM, ATÉ O SEU FIM, EM ESPECIAL, EM FRENTE A CASA DA SRA. CECÍLIA.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se mostra adequada considerando a presença de irregularidades em seu calçamento, que são prejudiciais ao deslocamento de pessoas e veículos.

São João da Mata, 05 de maio de 2025.

Vanessa Rodrigues Torres dos Reis
Vereadora

Exma. Sra.:
Ivania Aparecida de Brito
DD. Presidente da Câmara
Nesta.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA MATA - MG

PROTOCOLO 3256
DOCUMENTO RECEBIDO

NO DIA 05 / 05 / 25

ÀS 16 HORAS 30m